



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 51/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

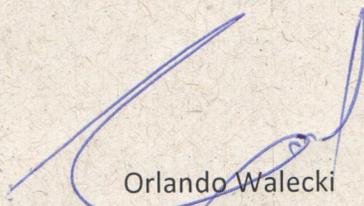
Considerando o recesso dos trabalhos legislativos

**RESOLVE**

Art. 1º Dispensar o expediente administrativo da Câmara de Vereadores de Pitanga – PR, do dia 19 de dezembro de 2014 até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 18 de Dezembro de 2014.



Orlando Walecki  
Presidente

**RPPS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PITANGA**

**6.1 Definição da aplicação de recursos**

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do RPPS, com a finalidade de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de arrecadação de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do RPPS.

Compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do RPPS. Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência:

- garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;
- avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
- monitorar o grau de risco dos investimentos;
- observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;
- garantir a ética e transparência dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimento com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e fiscal limitada às determinações desta Política.

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar o rendimento ou seu retorno, entre eles:

- Risco de Mercado** – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro, correspondendo à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimentos, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de que as variações das taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices, é ligada às oscilações do mercado financeiro;
- Risco de Crédito** – também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há possibilidade de o investidor de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- Risco de Liquidez** – surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negociações e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando o investidor vender algum ativo num mercado líquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

**RPPS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PITANGA**

**6.2 Modelo de Gestão**

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, a aplicação dos ativos será realizada por gestão, própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PITANGA será própria.

**6.2.1 Gestão Própria**

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contando com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimento junto ao RPPS.

O RPPS tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

**6.3 Precificação e Custódia**

Os Ativos Mobiliários integrantes da carteira do RPPS deverão ser comercializados a valor de mercado, buscando otimizar ganhos e minimizar a realização de possíveis perdas, observadas as regras e os procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social - MPS.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia - SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

**6.3.1 Realização de Lucros**

Para o segmento de renda variável, o RPPS adotará a estratégia de realizar o lucro excedente à variação do limite por artigo estabelecido para alocação dos recursos (desenquadramento passivo). O valor resgatado deverá ser aplicado no segmento de renda fixa.

**RPPS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PITANGA**

**6.4 Controle do Risco de Mercado**

O RPPS adota o Value-at-Risk para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo não paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noveenta e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Os limites estabelecidos são:

- Segmento de Renda Fixa: 3,5% (três e meio por cento) do valor alocado neste segmento;
- Segmento de Renda Variável: 15% (quinze por cento) do valor alocado neste segmento.

**6.5 Controle do Risco de Crédito**

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em fundos de investimentos em direitos creditórios (FIDC) e fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios (FICFID) serão considerados como de baixo risco os que estiverem de acordo com as tabelas abaixo:

**Tabela 1. (prazo de carência e/ou cotização e pagamento de resgate superior a 180 dias)**

Agência Classificadora de Risco	Rating Mínimo
Standard & Poors	brAA+ (perspectiva estável)
Moodys's	A3.br (perspectiva estável)
Fitch Rating	A- (bra) (perspectiva estável)

**Tabela 2. (prazo de carência e/ou cotização e pagamento de resgate de até 180 dias)**

Agência Classificadora de Risco	Rating Mínimo
Standard & Poors	brA+ (perspectiva estável)
Moodys's	A3.br (perspectiva estável)
Fitch Rating	A- (bra) (perspectiva estável)

**RPPS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PITANGA**

**6.6 Controle do Risco de Liquidez**

As aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (if hover) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem 180 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de um estudo que evidencie a capacidade do RPPS em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuárias, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

**7. Alocação Estratégica dos Recursos**

**Tabela 3. (prazo de carência e/ou cotização e pagamento de resgate superior a 721 dias)**

Agência Classificadora de Risco	Rating Mínimo
Standard & Poors	brAA+ (perspectiva estável)
Moodys's	Aa1.br (perspectiva estável)
Fitch Rating	AA+ (bra) (perspectiva estável)

**Tabela 4. (prazo de carência e/ou cotização e pagamento de resgate de até 180 dias)**

Agência Classificadora de Risco	Rating Mínimo
Standard & Poors	brAA+ (perspectiva estável)
Moodys's	Aa1.br (perspectiva estável)
Fitch Rating	AA+ (bra) (perspectiva estável)

**RPPS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PITANGA**

**7.1.3 Segmento de Imóveis**

As aplicações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os imóveis vinculados por lei ao RPPS.

As aplicações de que trata este artigo não compõem os limites de aplicações em moeda corrente previstos na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

**7.2 Ativos Autorizados – Segmento de Renda Fixa**

Serão considerados ativos elegíveis para o segmento de renda fixa, os títulos e valores mobiliários permitidos pela legislação vigente aplicável aos RPPS.

Neste contexto, observando-se os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3922/10, propõe-se adotar o limite de no máximo 80% (oitenta por cento) e no máximo 100% (cem por cento) das aplicações no segmento de renda fixa.

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso "a" da Resolução CMN nº 3922, de 25 de novembro de 2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica de negociação, do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.

**7.3 Ativos Autorizados – Segmento de Renda Variável**

Em aplicação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, sendo relevante observar que os investimentos poderão ocorrer em relação a:

- Fundos de Investimentos abertos referenciados a indicadores de desempenho vinculados ao índice Ibovespa, Ibrx 50, Ibov, Ibrx 100, Ibov 100, Ibov 200, Ibov 300, Ibov 400, Ibov 500, Ibov 600, Ibov 700, Ibov 800, Ibov 900, Ibov 1000, Ibov 1100, Ibov 1200, Ibov 1300, Ibov 1400, Ibov 1500, Ibov 1600, Ibov 1700, Ibov 1800, Ibov 1900, Ibov 2000, Ibov 2100, Ibov 2200, Ibov 2300, Ibov 2400, Ibov 2500, Ibov 2600, Ibov 2700, Ibov 2800, Ibov 2900, Ibov 3000, Ibov 3100, Ibov 3200, Ibov 3300, Ibov 3400, Ibov 3500, Ibov 3600, Ibov 3700, Ibov 3800, Ibov 3900, Ibov 4000, Ibov 4100, Ibov 4200, Ibov 4300, Ibov 4400, Ibov 4500, Ibov 4600, Ibov 4700, Ibov 4800, Ibov 4900, Ibov 5000, Ibov 5100, Ibov 5200, Ibov 5300, Ibov 5400, Ibov 5500, Ibov 5600, Ibov 5700, Ibov 5800, Ibov 5900, Ibov 6000, Ibov 6100, Ibov 6200, Ibov 6300, Ibov 6400, Ibov 6500, Ibov 6600, Ibov 6700, Ibov 6800, Ibov 6900, Ibov 7000, Ibov 7100, Ibov 7200, Ibov 7300, Ibov 7400, Ibov 7500, Ibov 7600, Ibov 7700, Ibov 7800, Ibov 7900, Ibov 8000, Ibov 8100, Ibov 8200, Ibov 8300, Ibov 8400, Ibov 8500, Ibov 8600, Ibov 8700, Ibov 8800, Ibov 8900, Ibov 9000, Ibov 9100, Ibov 9200, Ibov 9300, Ibov 9400, Ibov 9500, Ibov 9600, Ibov 9700, Ibov 9800, Ibov 9900, Ibov 10000, Ibov 10100, Ibov 10200, Ibov 10300, Ibov 10400, Ibov 10500, Ibov 10600, Ibov 10700, Ibov 10800, Ibov 10900, Ibov 11000, Ibov 11100, Ibov 11200, Ibov 11300, Ibov 11400, Ibov 11500, Ibov 11600, Ibov 11700, Ibov 11800, Ibov 11900, Ibov 12000, Ibov 12100, Ibov 12200, Ibov 12300, Ibov 12400, Ibov 12500, Ibov 12600, Ibov 12700, Ibov 12800, Ibov 12900, Ibov 13000, Ibov 13100, Ibov 13200, Ibov 13300, Ibov 13400, Ibov 13500, Ibov 13600, Ibov 13700, Ibov 13800, Ibov 13900, Ibov 14000, Ibov 14100, Ibov 14200, Ibov 14300, Ibov 14400, Ibov 14500, Ibov 14600, Ibov 14700, Ibov 14800, Ibov 14900, Ibov 15000, Ibov 15100, Ibov 15200, Ibov 15300, Ibov 15400, Ibov 15500, Ibov 15600, Ibov 15700, Ibov 15800, Ibov 15900, Ibov 16000, Ibov 16100, Ibov 16200, Ibov 16300, Ibov 16400, Ibov 16500, Ibov 16600, Ibov 16700, Ibov 16800, Ibov 16900, Ibov 17000, Ibov 17100, Ibov 17200, Ibov 17300, Ibov 17400, Ibov 17500, Ibov 17600, Ibov 17700, Ibov 17800, Ibov 17900, Ibov 18000, Ibov 18100, Ibov 18200, Ibov 18300, Ibov 18400, Ibov 18500, Ibov 18600, Ibov 18700, Ibov 18800, Ibov 18900, Ibov 19000, Ibov 19100, Ibov 19200, Ibov 19300, Ibov 19400, Ibov 19500, Ibov 19600, Ibov 19700, Ibov 19800, Ibov 19900, Ibov 20000, Ibov 20100, Ibov 20200, Ibov 20300, Ibov 20400, Ibov 20500, Ibov 20600, Ibov 20700, Ibov 20800, Ibov 20900, Ibov 21000, Ibov 21100, Ibov 21200, Ibov 21300, Ibov 21400, Ibov 21500, Ibov 21600, Ibov 21700, Ibov 21800, Ibov 21900, Ibov 22000, Ibov 22100, Ibov 22200, Ibov 22300, Ibov 22400, Ibov 22500, Ibov 22600, Ibov 22700, Ibov 22800, Ibov 22900, Ibov 23000, Ibov 23100, Ibov 23200, Ibov 23300, Ibov 23400, Ibov 23500, Ibov 23600, Ibov 23700, Ibov 23800, Ibov 23900, Ibov 24000, Ibov 24100, Ibov 24200, Ibov 24300, Ibov 24400, Ibov 24500, Ibov 24600, Ibov 24700, Ibov 24800, Ibov 24900, Ibov 25000, Ibov 25100, Ibov 25200, Ibov 25300, Ibov 25400, Ibov 25500, Ibov 25600, Ibov 25700, Ibov 25800, Ibov 25900, Ibov 26000, Ibov 26100, Ibov 26200, Ibov 26300, Ibov 26400, Ibov 26500, Ibov 26600, Ibov 26700, Ibov 26800, Ibov 26900, Ibov 27000, Ibov 27100, Ibov 27200, Ibov 27300, Ibov 27400, Ibov 27500, Ibov 27600, Ibov 27700, Ibov 27800, Ibov 27900, Ibov 28000, Ibov 28100, Ibov 28200, Ibov 28300, Ibov 28400, Ibov 28500, Ibov 28600, Ibov 28700, Ibov 28800, Ibov 28900, Ibov 29000, Ibov 29100, Ibov 29200, Ibov 29300, Ibov 29400, Ibov 29500, Ibov 29600, Ibov 29700, Ibov 29800, Ibov 29900, Ibov 30000, Ibov 30100, Ibov 30200, Ibov 30300, Ibov 30400, Ibov 30500, Ibov 30600, Ibov 30700, Ibov 30800, Ibov 30900, Ibov 31000, Ibov 31100, Ibov 31200, Ibov 31300, Ibov 31400, Ibov 31500, Ibov 31600, Ibov 31700, Ibov 31800, Ibov 31900, Ibov 32000, Ibov 32100, Ibov 32200, Ibov 32300, Ibov 32400, Ibov 32500, Ibov 32600, Ibov 32700, Ibov 32800, Ibov 32900, Ibov 33000, Ibov 33100, Ibov 33200, Ibov 33300, Ibov 33400, Ibov 33500, Ibov 33600, Ibov 33700, Ibov 33800, Ibov 33900, Ibov 34000, Ibov 34100, Ibov 34200, Ibov 34300, Ibov 34400, Ibov 34500, Ibov 34600, Ibov 34700, Ibov 34800, Ibov 34900, Ibov 35000, Ibov 35100, Ibov 35200, Ibov 35300, Ibov 35400, Ibov 35500, Ibov 35600, Ibov 35700, Ibov 35800, Ibov 35900, Ibov 36000, Ibov 36100, Ibov 36200, Ibov 36300, Ibov 36400, Ibov 36500, Ibov 36600, Ibov 36700, Ibov 36800, Ibov 36900, Ibov 37000, Ibov 37100, Ibov 37200, Ibov 37300, Ibov 37400, Ibov 37500, Ibov 37600, Ibov 37700, Ibov 37800, Ibov 37900, Ibov 38000, Ibov 38100, Ibov 38200, Ibov 38300, Ibov 38400, Ibov 38500, Ibov 38600, Ibov 38700, Ibov 38800, Ibov 38900, Ibov 39000, Ibov 39100, Ibov 39200, Ibov 39300, Ibov 39400, Ibov 39500, Ibov 39600, Ibov 39700, Ibov 39800, Ibov 39900, Ibov 40000, Ibov 40100, Ibov 40200, Ibov 40300, Ibov 40400, Ibov 40500, Ibov 40600, Ibov 40700, Ibov 40800, Ibov 40900, Ibov 41000, Ibov 41100, Ibov 41200, Ibov 41300, Ibov 41400, Ibov 41500, Ibov 41600, Ibov 41700, Ibov 41800, Ibov 41900, Ibov 42000, Ibov 42100, Ibov 42200, Ibov 42300, Ibov 42400, Ibov 42500, Ibov 42600, Ibov 42700, Ibov 42800, Ibov 42900, Ibov 43000, Ibov 43100, Ibov 43200, Ibov 43300, Ibov 43400, Ibov 43500, Ibov 43600, Ibov 43700, Ibov 43800, Ibov 43900, Ibov 44000, Ibov 44100, Ibov 44200, Ibov 44300, Ibov 44400, Ibov 44500, Ibov 44600, Ibov 44700, Ibov 44800, Ibov 44900, Ibov 45000, Ibov 45100, Ibov 45200, Ibov 45300, Ibov 45400, Ibov 45500, Ibov 45600, Ibov 45700, Ibov 45800, Ibov 45900, Ibov 46000, Ibov 46100, Ibov 46200, Ibov 46300, Ibov 46400, Ibov 46500, Ibov 46600, Ibov 46700, Ibov 46800, Ibov 46900, Ibov 47000, Ibov 47100, Ibov 47200, Ibov 47300, Ibov 47400, Ibov 47500, Ibov 47600, Ibov 47700, Ibov 47800, Ibov 47900, Ibov 48000, Ibov 48100, Ibov 48200, Ibov 48300, Ibov 48400, Ibov 48500, Ibov 48600, Ibov 48700, Ibov 48800, Ibov 48900, Ibov 49000, Ibov 49100, Ibov 49200, Ibov 49300, Ibov 49400, Ibov 49500, Ibov 49600, Ibov 49700, Ibov 49800, Ibov 49900, Ibov 50000, Ibov 50100, Ibov 50200, Ibov 50300, Ibov 50400, Ibov 50500, Ibov 50600, Ibov 50700, Ibov 50800, Ibov 50900, Ibov 51000, Ibov 51100, Ibov 51200, Ibov 51300, Ibov 51400, Ibov 51500, Ibov 51600, Ibov 51700, Ibov 51800, Ibov 51900, Ibov 52000, Ibov 52100, Ibov 52200, Ibov 52300, Ibov 52400, Ibov 52500, Ibov 52600, Ibov 52700, Ibov 52800, Ibov 52900, Ibov 53000, Ibov 53100, Ibov 53200, Ibov 53300, Ibov 53400, Ibov 53500, Ibov 53600, Ibov 53700, Ibov 53800, Ibov 53900, Ibov 54000, Ibov 54100, Ibov 54200, Ibov 54300, Ibov 54400, Ibov 54500, Ibov 54600, Ibov 54700, Ibov 54800, Ibov 54900, Ibov 55000, Ibov 55100, Ibov 55200, Ibov 55300, Ibov 55400, Ibov 55500, Ibov 55600, Ibov 55700, Ibov 55800, Ibov 55900, Ibov 56000, Ibov 56100, Ibov 56200, Ibov 56300, Ibov 56400, Ibov 56500, Ibov 56600, Ibov 56700, Ibov 56800, Ibov 56900, Ibov 57000, Ibov 57100, Ibov 57200, Ibov 57300, Ibov 57400, Ibov 57500, Ibov 57600, Ibov 57700, Ibov 57800, Ibov 57900, Ibov 58000, Ibov 58100, Ibov 58200, Ibov 58300, Ibov 58400, Ibov 58500, Ibov 58600, Ibov 58700, Ibov 58800, Ibov 58900, Ibov 59000, Ibov 59100, Ibov 59200, Ibov 59300, Ibov 59400, Ibov 59500, Ibov 59600, Ibov 59700, Ibov 59800, Ibov 59900, Ibov 60000, Ibov 60100, Ibov 60200, Ibov 60300, Ibov 60400, Ibov 60500, Ibov 60600, Ibov 60700, Ibov 60800, Ibov 60900, Ibov 61000, Ibov 61100, Ibov 61200, Ibov 61300, Ibov 61400, Ibov 61500, Ibov 61600, Ibov 61700, Ibov 61800, Ibov 61900, Ibov 62000, Ibov 62100, Ibov 62200, Ibov 62300, Ibov 62400, Ibov 62500, Ibov 62600, Ibov 62700, Ibov 62800, Ibov 62900, Ibov 63000, Ibov 63100, Ibov 63200, Ibov 63300, Ibov 63400, Ibov 63500, Ibov 63600, Ibov 63700, Ibov 63800, Ibov 63900, Ibov 64000, Ibov 64100, Ibov 64200, Ibov 64300, Ibov 64400, Ibov 64500, Ibov 64600, Ibov 64700, Ibov 64800, Ibov 64900, Ibov 65000, Ibov 65100, Ibov 65200, Ibov 65300, Ibov 65400, Ibov 65500, Ibov 65600, Ibov 65700, Ibov 65800, Ibov 65900, Ibov 66000, Ibov 66100, Ibov 66200, Ibov 66300, Ibov 66400, Ibov 66500, Ibov 66600, Ibov 66700, Ibov 66800, Ibov 66900, Ibov 67000, Ibov 67100, Ibov 67200, Ibov 67300, Ibov 67400, Ibov 67500, Ibov 67600, Ibov 67700, Ibov 67800, Ibov 67900, Ibov 68000, Ibov 68100, Ibov 68200, Ibov 68300, Ibov 68400, Ibov 68500, Ibov 68600, Ibov 68700, Ibov 68800, Ibov 68900, Ibov 69000, Ibov 69100, Ibov 69200, Ibov 69300, Ibov 69400, Ibov 69500, Ibov 69600, Ibov 69700, Ibov 69800, Ibov 69900, Ibov 70000, Ibov 70100, Ibov 70200, Ibov 70300, Ibov 70400, Ibov 70500, Ibov 70600, Ibov 70700, Ibov 70800, Ibov 70900, Ibov 71000, Ibov 71100, Ibov 71200, Ibov 71300, Ibov 71400, Ibov 71500, Ibov 71600, Ibov 71700, Ibov 71800, Ibov 71900, Ibov 72000, Ibov 72100, Ibov 72200, Ibov 72300, Ibov 72400, Ibov 72500, Ibov 72600, Ibov 72700, Ibov 72800, Ibov 72900, Ibov 73000, Ibov 73100, Ibov 73200, Ibov 73300, Ibov 73400, Ibov 73500, Ibov 73600, Ibov 73700, Ibov 73800, Ibov 73900, Ibov 74000, Ibov 74100, Ibov 74200, Ibov 74300, Ibov 74400, Ibov 74500, Ibov 74600, Ibov 74700, Ibov 74800, Ibov 74900, Ibov 75000, Ibov 75100, Ibov 75200, Ibov 75300, Ibov 75400, Ibov 75500, Ibov 75600, Ibov 75700, Ibov 75800, Ibov 75900, Ibov 76000, Ibov 76100, Ibov 76200, Ibov 76300, Ibov 76400, Ibov 76500, Ibov 76600, Ibov 76700, Ibov 76800, Ibov 76900, Ibov 77000, Ibov 77100, Ibov 77200, Ibov 77300, Ibov 77400, Ibov 77500, Ibov 77600, Ibov 77700, Ibov 77800, Ibov 77900, Ibov 78000, Ibov 78100, Ibov 78200, Ibov 78300, Ibov 78400, Ibov 78500, Ibov 78600, Ibov 78700, Ibov 78800, Ibov 78900, Ibov 79000, Ibov 79100, Ibov 79200, Ibov 79300, Ibov 79400, Ibov 79500, Ibov 79600, Ibov 79700, Ibov 79800, Ibov 79900, Ibov 80000, Ibov 80100, Ibov 80200, Ibov 80300, Ibov 80400, Ibov 80500, Ibov 80600, Ibov 80700, Ibov 80800, Ibov 80900, Ibov 81000, Ibov 81100, Ibov 81200, Ibov 81300, Ibov 81400, Ibov 81500, Ibov 81600, Ibov 81700, Ibov 81800, Ibov 81900, Ibov 82000, Ibov 82100, Ibov 82200, Ibov 82300, Ibov 82400, Ibov 82500, Ibov 82600, Ibov 82700, Ibov 82800, Ibov 82900, Ibov 83000, Ibov 83100, Ibov 83200, Ibov 83300, Ibov 83400, Ibov 83500, Ibov 83600, Ibov 83700, Ibov 83800, Ibov 83900, Ibov 84000, Ibov 84100, Ibov 84200, Ibov 84300, Ibov 84400, Ibov 84500, Ibov 84600, Ibov 84700, Ibov 84800, Ibov 84900, Ibov 85000, Ibov 85100, Ibov 85200, Ibov 85300, Ibov 85400, Ibov 85500, Ibov 85600, Ibov 85700, Ibov 85800, Ibov 85900, Ibov 86000, Ibov 86100, Ibov 86200, Ibov 86300, Ibov 86400, Ibov 86500, Ibov 86600, Ibov 86700, Ibov 86800, Ibov 86900, Ibov 87000, Ibov 87100, Ibov 87200, Ibov 87300, Ibov 87400, Ibov 87500, Ibov 87600, Ibov 87700, Ibov 87800, Ibov 87900, Ibov 88000, Ibov 88100, Ibov 88200, Ibov 88300, Ibov 88400, Ibov 88500, Ibov 88600, Ibov 88700, Ibov 88800, Ibov 88900, Ibov 89000, Ibov 89100, Ibov 89200, Ibov 89300, Ibov 89400, Ibov 89500, Ibov 89600, Ibov 89700, Ibov 89800, Ibov 89900, Ibov 90000, Ibov 90100, Ibov 90200, Ibov 90300, Ibov 90400, Ibov 90500, Ibov 90600, Ibov 90700, Ibov 90800, Ibov 90900, Ibov 91000, Ibov 91100, Ibov 91200, Ibov 91300, Ibov 91400, Ibov 91500, Ibov 91600, Ibov 9170